



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKPYU-JR2QF-KK5TM-RNTKM>

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CRUZÍLIA

CNM: 152553.2.0006853-49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

6.853

Ficha

01F

Matrícula nº 6.853 - Data: 25/04/2024

Imóvel: Lote de terreno urbano, situado no município de Minduri/MG, na Via Via Minduri-Carrancas, KM 02, na localidade "Fazenda do Paiol", com área de **55.070,57 m²** (cinquenta e cinco mil, setenta metros e cinquenta e sete centiares) e as seguintes medidas lineares e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **PT-V-01**, de coordenadas N 7.603.289,76m e E 539.384,42m; deste segue confrontando pela frente com a propriedade de **Av. José Lima de Souza**, com azimute de 122°42'02,72" por uma distância de 9,73m, até o ponto **PT-V-02**, de coordenadas N 7.603.284,50m e E 539.392,61m; deste segue com azimute de 124°49'02,22" por uma distância de 65,81m, até o ponto **PT-V-03**, de coordenadas N 7.603.246,93m e E 539.446,63m; deste segue com azimute de 121°27'57,30" por uma distância de 120,15m, até o ponto **PT-V-04**, de coordenadas N 7.603.184,21m e E 539.549,11m; deste segue com azimute de 126°14'39,23" por uma distância de 64,07m, até o ponto **PT-V-05**, de coordenadas N 7.603.146,33m e E 539.600,79m; deste segue com azimute de 117°59'55,97" por uma distância de 53,89m, até o ponto **PT-V-06**, de coordenadas N 7.603.121,03m e E 539.648,37m; deste segue com azimute de 117°32'20,37" por uma distância de 55,99m, até o ponto **PT-V-07**, de coordenadas N 7.603.095,15m e E 539.698,01m; deste segue com azimute de 114°28'29,67" por uma distância de 42,71m, até o ponto **PT-V-08**, de coordenadas N 7.603.077,45m e E 539.736,88m; deste segue confrontando pelo lado direito com a propriedade de **José Divino dos Santos de Matrícula 2.221**, com azimute de 182°59'05,81" por uma distância de 24,09m, até o ponto **PT-V-09**, de coordenadas N 7.603.053,39m e E 539.735,63m; deste segue com azimute de 183°18'33,94" por uma distância de 62,99m, até o ponto **PT-V-10**, de coordenadas N 7.602.990,51m e E 539.731,99m; deste segue confrontando pelos fundos com a **Prefeitura Municipal de Minduri-MG de Matrícula 5.923**, com azimute de 272°59'05,81" por uma distância de 20,03m, até o ponto **PT-V-11**, de coordenadas N 7.602.991,55m e E 539.711,99m; deste segue com azimute de 268°26'47,28" por uma distância de 10,09m, até o ponto **PT-V-12**, de coordenadas N 7.602.991,28m e E 539.701,91m; deste segue com azimute de 270°00'00,00" por uma distância de 15,51m, até o ponto **PT-V-13**, de coordenadas N 7.602.991,28m e E 539.686,40m; deste segue com azimute de 180°00'00,00" por uma distância de 6,94m, até o ponto **PT-V-14**, de coordenadas N 7.602.984,34m e E 539.686,40m; deste segue com azimute de 269°59'59,20" por uma distância de 131,61m, até o ponto **PT-V-15**, de coordenadas N 7.602.984,34m e E 539.554,78m; deste segue com azimute de 360°00'00,00" por uma distância de 43,40m, até o ponto **PT-V-16**, de coordenadas N 7.603.027,74m e E 539.554,78m; deste segue com azimute de 323°49'50,08" por uma distância de 20,85m, até o ponto **PT-V-17**, de coordenadas N 7.603.044,57m e E 539.542,48m; deste segue com azimute de 270°00'00,00" por uma distância de 51,76m, até o ponto **PT-V-18**, de coordenadas N 7.603.044,57m e E 539.490,71m; deste segue com azimute de 287°36'53,52" por uma distância de 19,08m, até o ponto **PT-V-19**, de coordenadas N 7.603.050,34m e E 539.472,53m; deste segue com azimute de 301°34'54,41" por uma distância de 35,94m, até o ponto **PT-V-20**, de coordenadas N 7.603.069,17m e E 539.441,91m; deste segue com azimute de 293°39'19,08" por uma distância de 16,87m, até o ponto **PT-V-21**, de coordenadas N 7.603.075,94m e E 539.426,45m; deste segue com azimute de 322°44'24,36" por uma distância de 12,89m, até o ponto **PT-V-22**, de coordenadas N 7.603.086,19m e E 539.418,65m; deste segue com azimute de 342°26'19,20" por uma distância de 12,72m, até o ponto **PT-V-23**, de coordenadas N 7.603.098,32m e E 539.414,82m; deste segue com azimute de 348°59'28,07" por uma distância de 16,42m, até

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKPYU-JR2QF-KK5TM-RNTKM>

CNM: 152553.2.0006853-49

Matrícula

6.853

Ficha

01V

o ponto **PT-V-24**, de coordenadas N 7.603.114,43m e E 539.411,68m; deste segue com azimute de 315°13'47,35" por uma distância de 16,42m, até o ponto **PT-V-25**, de coordenadas N 7.603.126,09m e E 539.400,12m; deste segue com azimute de 302°19'36,74" por uma distância de 10,58m, até o ponto **PT-V-26**, de coordenadas N 7.603.131,74m e E 539.391,18m; deste segue com azimute de 306°59'07,95" por uma distância de 13,63m, até o ponto **PT-V-27**, de coordenadas N 7.603.139,94m e E 539.380,29m; deste segue com azimute de 294°22'02,29" por uma distância de 20,26m, até o ponto **PT-V-28**, de coordenadas N 7.603.148,30m e E 539.361,83m; deste segue confrontando pelo lado esquerdo com a propriedade da **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Minduri-MG** de Matrícula **6.615**, com azimute de 7°20'31,00" por uma distância de 19,39m, até o ponto **PT-V-29**, de coordenadas N 7.603.167,54m e E 539.364,31m; deste segue com azimute de 10°03'50,44" por uma distância de 89,69m, até o ponto **PT-V-30**, de coordenadas N 7.603.255,85m e E 539.379,99m; deste segue com azimute de 7°26'57,09" por uma distância de 34,20m, até o ponto **PT-V-01**, onde teve início essa descrição. Inscrição cadastral: não há. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MINDURI - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 17.954.041/0001-10, com sede em Minduri/MG, na Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, CEP: 37.447-000. **Registro anterior:** Matrícula nº 6.852, Livro nº 2 desta Serventia. Emol: R\$ 59,72; RC: R\$ 3,58; TFJ: R\$ 19,91; ISSQN: R\$ 2,99; VFU: R\$ 86,20. Cod. 4401-6-1 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº HDD16957. Cód. Seg.: 6225-8096-5857-2465. Dou fé. Cruzília, 25 de abril de 2024. O Oficial,





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKPYU-JR2QF-KK5TM-RNTKM>

Certifico que a presente reprodução corresponde ao inteiro teor da matrícula atualizada de nº **6.853** que se acha arquivada nesta serventia. Dou fé. Protocolo Nº 12.788|S25020639858D. CNM 152553.2.0006853-49.

Cruzília, 24 de fevereiro de 2025. Emol.: R\$ 27,36; Recome: R\$ 1,64. TFJ: R\$ 10,25. ISSQN: R\$ 1,37. Valor Final: 40,62. Cód: 4945. Qtd.: 1.

O Oficial, _____

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Cruzília-MG	
SELO DE CONSULTA: IKY85145 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3918899377665828	
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Juliano Paciello Alves Oficial de Registro Emol. R\$ 27,36 - Recome: R\$ 1,64 - TFJ: R\$ 10,25 - ISS: R\$ 1,37 Total R\$ 40,62 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

CNM: 152553.2.0006614-87

REGISTRO DE IMÓVEIS**ESTADO DE MINAS GERAIS****COMARCA DE CRUZÍLIA****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

Ficha

6.614**01F****Matrícula nº 6.614 - Data: 05/02/2024**

Imóvel: Gleba de terras rurais, situada no município de Minduri/MG, na Estrada Minduri - Carrancas, KM 01, no lugar denominado "**Sítio Manduri**", com área de **12,5228 ha** (doze hectares, cinquenta e dois ares e vinte e oito centiares) as seguintes medidas e confrontações:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
GAAS-P-134891	-44°37'29,783"	-21°40'23,034"	1003,07	GAAS-P-134892	144°31'	8,98 m	CNS: 15.255-3 Mat. 5923 Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores Ru...
GAAS-P-134892	-44°37'29,601"	-21°40'23,272"	1002,97	GAAS-P-134893	136°36'	4,64 m	CNS: 15.255-3 Mat. 5923 Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores Ru...
GAAS-P-134893	-44°37'29,491"	-21°40'23,381"	1002,52	GAAS-P-134894	187°12'	362,67 m	CNS: 15.255-3 Mat. 5923 Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores Ru...
GAAS-P-134894	-44°37'31,074"	-21°40'35,078"	992,70	GAAS-P-134895	298°11'	5,08 m	CNS: 15.255-3 Mat. 4.004 Márcia de Carvalho Vilela
GAAS-P-134895	-44°37'31,230"	-21°40'35,000"	992,70	GAAS-P-134896	295°07'	11,27 m	CNS: 15.255-3 Mat. 4.004 Márcia de Carvalho Vilela
GAAS-P-134896	-44°37'31,585"	-21°40'34,844"	992,70	GAAS-P-134897	290°14'	33,79 m	CNS: 15.255-3 Mat. 4.004 Márcia de Carvalho Vilela
GAAS-P-134897	-44°37'32,687"	-21°40'34,464"	992,70	GAAS-P-134898	287°38'	46,77 m	CNS: 15.255-3 Mat. 4.004 Márcia de Carvalho Vilela
GAAS-P-134898	-44°37'34,237"	-21°40'34,003"	992,70	GAAS-P-134899	289°35'	36,36 m	CNS: 15.255-3 Mat. 4.004 Márcia de Carvalho Vilela
GAAS-P-134899	-44°37'35,429"	-21°40'33,607"	992,70	GAAS-P-134900	268°01'	20,03 m	CNS: 15.255-3 Mat. 4.004 Márcia de Carvalho Vilela
GAAS-P-134900	-44°37'36,125"	-21°40'33,629"	992,70	GAAS-P-134901	264°55'	79,52 m	CNS: 15.255-3 Mat. 4.004 Márcia de Carvalho Vilela
GAAS-P-134901	-44°37'38,880"	-21°40'33,857"	992,70	GAAS-P-134902	260°08'	133,37 m	CNS: 15.255-3 Mat. 4.004 Márcia de Carvalho Vilela
GAAS-P-134902	-44°37'43,449"	-21°40'34,600"	992,70	GAAS-P-134903	264°20'	46,03 m	CNS: 15.255-3 Mat. 4.004 Márcia de Carvalho Vilela
GAAS-P-134903	-44°37'45,042"	-21°40'34,748"	992,70	GAAS-P-134904	278°54'	37,64 m	CNS: 15.255-3 Mat. 4.004 Márcia de Carvalho Vilela
GAAS-P-134904	-44°37'46,336"	-21°40'34,559"	992,70	GAAS-P-134905	316°59'	11,79 m	CNS: 15.255-3 Mat. 4.004 Márcia de Carvalho Vilela
GAAS-P-134905	-44°37'46,615"	-21°40'34,278"	992,70	GAAS-P-134906	353°13'	16,77 m	CNS: 15.255-3 Mat. 6.779 Maurílio Alves Teixeira
GAAS-P-134906	-44°37'46,684"	-21°40'33,737"	992,70	GAAS-P-134907	1°10'	121,13 m	CNS: 15.255-3 Mat. 6.779 Maurílio Alves Teixeira
GAAS-P-134907	-44°37'46,598"	-21°40'29,800"	992,70	GAAS-P-134908	93°15'	14,86 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134908	-44°37'46,082"	-21°40'29,827"	1034,36	GAAS-P-134909	81°17'	13,57 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134909	-44°37'45,615"	-21°40'29,761"	1034,36	GAAS-P-134910	56°28'	13,98 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134910	-44°37'45,210"	-21°40'29,510"	1034,36	GAAS-P-134911	47°14'	7,83 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134911	-44°37'45,010"	-21°40'29,337"	1033,59	GAAS-P-134912	43°07'	9,36 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas

Continua no verso.

CNM: 152553.2.0006614-87

Matrícula

Ficha

6.614

01V

GAAS-P-134912	-44°37'44,788"	-21°40'29,115"	1032,16	GAAS-P-134913	35°57'	34,34 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134913	-44°37'44,086"	-21°40'28,211"	1031,41	GAAS-P-134914	41°25'	30,54 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134914	-44°37'43,384"	-21°40'27,467"	1030,79	GAAS-P-134915	43°14'	16,23 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134915	-44°37'42,997"	-21°40'27,083"	1029,12	GAAS-P-134916	44°26'	22,74 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134916	-44°37'42,443"	-21°40'26,555"	1027,31	GAAS-P-134917	49°40'	10,70 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134917	-44°37'42,159"	-21°40'26,330"	1027,31	GAAS-P-134918	55°48'	9,58 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134918	-44°37'41,884"	-21°40'26,155"	1026,47	GAAS-P-134919	64°14'	9,17 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134919	-44°37'41,597"	-21°40'26,025"	1026,47	GAAS-P-134920	64°45'	12,87 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134920	-44°37'41,192"	-21°40'25,847"	1023,38	GAAS-P-134921	70°29'	11,76 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134921	-44°37'40,806"	-21°40'25,719"	1023,38	GAAS-P-134922	72°00'	22,15 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134922	-44°37'40,074"	-21°40'25,497"	1020,80	GAAS-P-134923	74°00'	23,01 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134923	-44°37'39,305"	-21°40'25,291"	1018,33	GAAS-P-134924	70°30'	11,20 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134924	-44°37'38,937"	-21°40'25,169"	1018,33	GAAS-P-134925	75°00'	12,53 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134925	-44°37'38,517"	-21°40'25,064"	1018,33	GAAS-P-134926	69°52'	16,43 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134926	-44°37'37,980"	-21°40'24,880"	1018,33	GAAS-P-134927	74°03'	32,08 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134927	-44°37'36,907"	-21°40'24,594"	1013,74	GAAS-P-134928	78°38'	20,92 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134928	-44°37'36,194"	-21°40'24,460"	1012,29	GAAS-P-134929	80°12'	38,77 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134929	-44°37'34,865"	-21°40'24,245"	1009,58	GAAS-P-134930	74°46'	44,68 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134930	-44°37'33,366"	-21°40'23,864"	1009,58	GAAS-P-134931	75°40'	40,41 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134931	-44°37'32,004"	-21°40'23,539"	1004,76	GAAS-P-134932	75°22'	27,25 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas
GAAS-P-134932	-44°37'31,087"	-21°40'23,315"	1004,76	GAAS-P-134891	77°00'	38,50 m	CNS: 15.255-3 Mat. 0 Estrada Minduri/Carrancas

Código do Imóvel Rural: 950.114.181.609-0. Módulo Rural: em branco. Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha. CCIR: 56977991232. NIRF: 6.198.090-0. Cadastro Ambiental Rural - CAR - nº MG-3141900-86DC.E914.3A6D.40A8.989F.ACA4.6AD7.751C. Data do Cadastro: 10/06/2015. Certificação INCRA de Georreferenciamento nº 50f03317-8172-4bf2-b257-cac263d786d6. **Proprietária: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MINDURI - MANDURI**, CNPJ nº 03.771.178/0001-24, com sede em Minduri/MG, na Rua São Paulo, nº 289, Bairro Vila Vassalo. **Registro anterior:** Matrícula nº 6.510, Livro nº 2 desta Serventia. Emol: R\$ 59,72; RC: R\$ 3,58; TFJ: R\$ 19,91; ISSQN: R\$ 2,99; VFU: R\$ 86,20. Cod. 4401-6-1 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº HDD13007.

Continua na ficha 02 F

REGISTRO DE IMÓVEIS**ESTADO DE MINAS GERAIS****COMARCA DE CRUZÍLIA**

CNM: 152553.2.0006614-87

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

6.614

Ficha

02F

Cód. Seg.: 7249-1347-4853-8722. Dou fé. Cruzília, 02 de fevereiro de 2024. O Oficial,

R-1-6.614: Protocolo nº 15.731, em 22/01/2025. **COMPRA E VENDA:** Por Escritura Pública, de 05/09/2001, Livro nº 20-N, folhas nº 070/071vº; e Escritura de 17/01/2025, Livro 34-N, folhas 023/024, ambas do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Minduri/MG, a proprietária **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MINDURI - MANDURI**, já qualificada, vende o imóvel objeto desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE MINDURI**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, com sede na Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, Minduri/MG, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pago e quitado. Valor fiscal: R\$ 5.000,00. Valor declarado exclusivamente para fins de recolhimento da TFJ e emolumentos: R\$ 500.388,00 (Artigo 135 e seus parágrafos do Provimento nº 93/CGJ/2020). Emol: R\$ 2.997,18; RC: R\$ 179,82; TFJ: R\$ 2.099,19; ISSQN: R\$ 149,86; VFU: R\$ 5.426,05. Cód. 4546 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº IKY84701. Cód. Seg: 4443228440804958. Dou fé. Cruzília, 12 de fevereiro de 2025. O Oficial,

AV-2-6.614: Protocolo nº 15.731, em 22/01/2025. **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO.** Escritura Pública, de 05/09/2001, Livro nº 20-N, folhas nº 070/071 vº; e Escritura de 17/01/2025, Livro 34-N, folhas 023/024, ambas do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Minduri/MG, o imóvel objeto desta matrícula passa a denominar-se **"Sítio Morro Redondo"**. Emol: R\$ 24,88; RC: R\$ 1,49; TFJ: R\$ 8,28; ISSQN: R\$ 1,24; VFU: R\$ 35,89. Cód. 4159 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº IKY84702. Cód. Seg: 9650101920749606. Dou fé. Cruzília, 12 de fevereiro de 2025. O Oficial,

AV-3-6.614: Protocolo nº 15.866, em 11/03/2025. **MUDANÇA DE DESTINAÇÃO.** De acordo com a certidão emitida pela Prefeitura do Município de Minduri/MG, datada de 10/03/2025, conforme Lei Municipal nº 1.126/2022, o imóvel objeto desta matrícula está compreendido nos limites do **perímetro urbano** do Município de Minduri/MG. Emol: R\$ 24,88; RC: R\$ 1,49; TFJ: R\$ 8,28; ISSQN: R\$ 1,24; VFU: R\$ 35,89. Cód. 4135 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº IKY85993. Cód. Seg: 0620630387328507. Dou fé. Cruzília, 18 de março de 2025. O Oficial,